



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA
FONSECACNPJ:08.861.858.0001/52

APROVADO

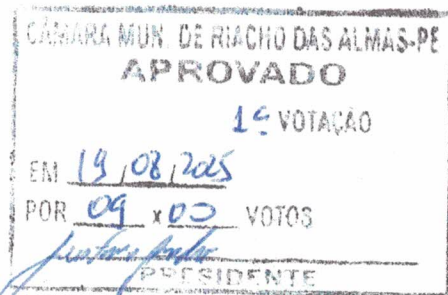
22 VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

EM 26/08/2025

POR 9 x 0 VOTOS

PRESIDENTE



Denomina de **Rua Maria Batista da Silva (Mere)**, a Rua Projetada 02, (Código de Logradouro nº 307), localizada no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Riacho das Almas/PE, e dá outras providências.

O VEREADOR **TIAGO ALEXSANDRO LOYOLA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e em conformidade com o que dispõe a legislação vigente, propõe à apreciação desta Câmara Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º - Fica denominada como **Rua Maria Batista da Silva (Mere)**, a Rua Projetada 02, com Código de Logradouro nº 307, localizada no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Riacho das Almas/PE.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º O Prefeito do Município de Riacho das Almas/PE está autorizado, por meio de seu ato discricionário de gestão, direcionar recursos municipais, provenientes do Orçamento Anual do Município, para subsidiar as despesas inerentes à presente Lei, caso entenda assim por sua necessidade.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei, para todos os seus efeitos, no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação.

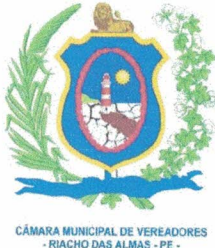
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 11 de Agosto de 2025.

Tiago Alessandro B. de Oliveira

TIAGO ALEXSANDRO LOYOLA DE OLIVEIRA

VEREADOR AUTOR



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA
FONSECACNPJ:08.861.858.0001/52

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS/PE, 11 DE AGOSTO DE 2025.

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES:

O presente projeto, ora apresentado, tem por finalidade denominar nome de **Rua Maria Batista da Silva (Mere)**, a Rua Projetada 02, com Código de Logradouro nº 307, localizada nesta cidade de Riacho das Almas/PE.

O Projeto em tela tem em sua finalidade precípua, assegurar o direito à cidadania, viabilizando melhorias na localização, entre outras.

A referida RUA receberá o nome da cidadã **Maria Batista da Silva**, conhecida popularmente por “Mere”, pessoa honrada, humilde, honesta e trabalhadora, bastante conhecida nesta cidade e região, a qual receberá como forma de homenagem a quem tanto contribuiu para o desenvolvimento da comunidade de Riacho das Almas/PE e de todo a região.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE, em 11 de Agosto de 2025.

Atenciosamente,

Tiago Alexandro B. de Oliveira

TIAGO ALEXSANDRO LOYOLA DE OLIVEIRA

VEREADOR AUTOR